

MENSAGEM Nº 986

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Confere o título de Capital Nacional das Startups à cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.955, de 2 de setembro de 2024.

Brasília, 2 de setembro de 2024.